



# XIV Encontro Nacional da ANPUR

23 a 27 · maio · 2011 · Rio de Janeiro

---

XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR  
Maio de 2011  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

---

A CIDADE DE ILHA SOLTEIRA COMO LABORATÓRIO DA FORMA-CONDOMÍNIO

**Carolina Heldt D'Almeida** (EESC - USP) - [carolheldt@gmail.com](mailto:carolheldt@gmail.com)

*Arquiteta e Urbanista, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, professora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade São Judas Tadeu*

# **A Cidade de Ilha Solteira como Laboratório da Forma-Condôminio**

## **Resumo**

A análise da construção da cidade de Ilha Solteira no extremo oeste paulista entre 1964 e 1975 permite examinar como essa experiência constituiu um laboratório de concepção e prática da “forma-condôminio”. A pesquisa documental procura perseguir os elos e circuitos de idéias, preceitos e concepções de cidade entre a construção teórica e a construção empírica da cidade. O redesenho da nova realidade urbana, o agenciamento dos elementos que a configuram, os agentes desse processo e seus objetivos programados parecem servir como um campo privilegiado de análise a elucidar alguns traços da realidade urbana contemporânea que parecem obscuros. Especialmente aqui se pretende analisar como Ilha Solteira funda a “forma-condôminio” como modelo de cidade na realidade brasileira, compreendendo uma série de traços que vêm se tornando cada vez mais presentes e dominantes nas cidades, notadamente pautados pela alteração da natureza da relação espaço público-espaço privado. Nesse caso, Ilha Solteira nos permite observar como foi projetada a ausência da política no espaço urbano.

## **A forma-condomínio em questão**

Se a análise das transformações urbanas recentes passa pela pesquisa de como as novas experiências foram forjadas e legitimadas, nesse processo de construção de cidades —que inclui a construção teórica de cidades— há alguns casos em que as experiências foram planejadas desde o princípio com a finalidade de serem totalmente controladas (dentro de situações de exceção). Nesses casos, como é exemplo a construção da cidade de Ilha Solteira, o redesenho da nova realidade urbana, o agenciamento dos elementos que a configuram, os agentes desse processo e seus objetivos programados parecem servir como um campo privilegiado de análise a elucidar alguns traços da realidade urbana contemporânea que parecem incompreensíveis. Especialmente neste artigo pretende-se analisar como Ilha Solteira funda a “forma-condomínio” como modelo de cidade na realidade brasileira, compreendendo uma série de traços que vem se tornando cada vez mais presentes nas cidades, notadamente marcados pela alteração da natureza da relação espaço público-espaço privado.

A origem da construção da cidade de Ilha Solteira esteve atrelada às obras de construção da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira que ocorreram durante os anos de 1965 a 1974. A cidade e a usina foram construídas pelas mesmas empresas: inicialmente coordenadas pela Celusa que em 1966 se torna CESP, tendo como construtora a Camargo Corrêa. O núcleo urbano surge como demanda para o abrigo dos trabalhadores durante os anos dedicados às obras da usina.

Ilha Solteira é a segunda etapa do processo de construção do Complexo Urubupungá<sup>1</sup>, que incluía além da Usina de Ilha Solteira a Usina de Jupuíá, construída entre 1961 e 1969 pelas mesmas empresas, para o aproveitamento hidrelétrico das quedas do Urubupungá, a oeste paulista. O projeto urbano, em ambos os casos, esteve sob responsabilidade do escritório de arquitetura e urbanismo Planemak coordenado pelo engenheiro Ernest R. de Carvalho Mange. Enquanto Jupuíá fora projetada como um acampamento de trabalhadores que seria construído e destruído com o fim das obras da usina, Ilha Solteira foi planejada com o argumento de vir a ser núcleo urbano permanente no território, alterando o que fora usualmente empregado não apenas em Jupuíá mas nos demais acampamentos de Grandes Obras<sup>2</sup> no Brasil.

Para o planejamento de Ilha Solteira o escritório Planemak contou com a consultoria de profissionais acadêmicos especializados na área de arquitetura e urbanismo: Maria Ruth Amaral de Sampaio, Paulo Júlio V. Bruna, ambos sob consultoria de Nestor Goulart Reis

Filho. Estes intelectuais tiveram papel fundamental para a condução da alteração das estratégias adotadas em Ilha Solteira conforme as propostas que expressam no relatório “Planejamento de Ilha Solteira: as condições de implantação do núcleo urbano” (BRUNA; REIS FILHO; SAMPAIO; 1968). Esse relatório estabeleceu as diretrizes centrais para “A Orientação do Planejamento”, “Sobre o Sistema de Controle Social” e o “Estatuto Jurídico de Ilha Solteira” (BRUNA; REIS FILHO; SAMPAIO; 1968, Parte A e B).

O partido do projeto urbano de Ilha Solteira, como argumentam seus planejadores, teve como pressuposto a demanda da empresa: “A Celusa tem a necessidade de construir um acampamento com todas as características de cidade” (PLANEMAK, 1967, p.56).

A questão que se pretende desenvolver aqui é justamente como se construiu a possibilidade de haver “todas as características de cidade” sem ser cidade. Algo teria sido destituído do atributo de cidade para que não fosse uma cidade. O que o presente artigo pretende analisar é como nessa experiência se formulou a concepção de um simulacro de cidade fundada na constituição de um condomínio horizontal, original na realidade brasileira à época, como o demonstram os autores:

Um estatuto jurídico de condomínio horizontal permite à administração da CESP conferir ao núcleo de Ilha Solteira características simultâneas de cidade e de acampamento. Para a sua elaboração, as informações sobre as experiências de construção de cidades novas, em países como Inglaterra, Estados Unidos e Suécia poderiam ser de excepcional interesse, porque em muitos casos foram criados estatutos especiais para as novas aglomerações. Para as condições brasileiras, a melhor fonte de experiência é a legislação referente aos clubes e edifícios em condomínio (BRUNA; REIS FILHO; SAMPAIO, 1968, p. 44).<sup>3</sup>

A questão é de particular interesse uma vez que nas cidades contemporâneas a realidade da forma condomínio horizontal tem se difundido e provocado profundas transformações nas grandes e médias cidades brasileiras, como o próprio Reis Filho vem atualmente constatando e tem caracterizado como uma urbanização dispersa.

Reis Filho (2006) considera haver uma mudança radical do estado da urbanização, em que uma nova modalidade de tecido urbano estaria se constituindo com um conjunto de características antes inexistente: descontinuidades, núcleos isolados, empreendimentos de grande porte ocupando áreas consolidadas, renovação urbana e reconstrução de áreas degradadas, que não incluem apenas os loteamentos mas também espaços de uso coletivo (REIS FILHO, 2006, p. 146).

[...] não se trata mais de um conjunto de relações entre espaços públicos e propriedades imobiliárias privadas. São espaços de uso coletivo em propriedades privadas, no quadro de condomínios, o que é completamente diferente. [...] Por razões institucionais e legais esses empreendimentos, para viabilizar a gestão dos complexos, assumem necessariamente a forma de condomínios. [...] Caracteriza-se portanto a substituição da gestão pública do tecido urbano pela gestão privada, com forma condominial. Melhor dizer que é uma nova modalidade de tecido urbano, de condomínio e de propriedade imobiliária (REIS FILHO, 2006, p. 147).

Nesta análise publicada em 2006, Reis Filho vai apontar a origem desse processo não em acampamentos das Grandes Obras planejados pelo Estado e coordenados pelas empresas e sim a partir de um movimento espontâneo da classe média na década de 1970 em busca de “investimentos em condomínios horizontais nos quais poderiam construir suas residências afastadas dos congestionamentos e da poluição dos bairros tradicionais” (2006, p. 168).

Ele enfoca especialmente o movimento de professores que teriam se deslocados dos centros metropolitanos para as universidades localizadas nas cidades do interior do estado e teriam constituído condomínios em chácaras (2006, p. 133).<sup>4</sup> Esse movimento teria sido acompanhado pelos estudantes dessas universidades com o objetivo, tanto no caso dos professores quanto estudantes e demais técnicos mobilizados para esses locais, de constituir em condomínio modos de vida metropolitanos atrelado a novas características de tecido urbano (2006, p. 133-134). Cita que mais tarde que essa experiência foi adotada e difundida pelo mercado imobiliário a partir dos contatos dos agentes do setor principalmente com a experiência estrangeira<sup>5</sup>, e assinala uma consequência importante desse processo:

[...] os grandes empresários do setor imobiliário [...] passaram da escala dos grandes loteamentos e dos edifícios isolados, que havia predominado no passado, para a escala de uma ação urbanística e arquitetônica ampla, substituindo os empresários de porte médio e, ao mesmo tempo, o poder público local na definição dos padrões urbanísticos (REIS FILHO, 2006, p. 162).

A atuação direta dos empresários na definição e rumos do desenvolvimento urbano tem sido corrente nas transformações urbanas recentes. Há exemplos em médias e pequenas cidades de um novo padrão de autonomia empresarial gerindo trechos inteiros de cidades através de mecanismos que privatizam os eixos de decisão sobre o espaço urbano, como demonstra Cibele Rizek (2009, p.2). Dentre os exemplos que a autora apresenta está a “Nova Luz” em São Paulo, onde a aprovação da Concessão Urbanística pretende transferir

à iniciativa privada o poder de fazer desapropriações para conduzir a renovação urbana (RIZEK, 2009, p.14).

Outro exemplo é o Novo Bairro Cidade Jardim também em São Paulo como um bairro privatizado (RIZEK, 2009, p.6-7), que tem sido exemplo para a construção de novos bairros privativos de alto padrão. Serão sete novos bairros privativos que serão concluídos em 2011 na cidade de São Paulo e cinco já estão em desenvolvimento (TONE, 2010, p.76), além da difusão desse modelo para as classes médias, que vem provocando o seu deslocamento para áreas das cidades antes desvalorizadas (TONE, 2010, p.64).<sup>6</sup>

Dadas essas perspectivas atuais, é possível analisar historicamente como a experiência de Ilha Solteira entre 1965 e 1974 constituiu um laboratório de práticas, experiências e expedientes que se tornaram recorrentes na atualidade. Não que tais experiências tenham sido formuladas naquele momento com a finalidade de serem generalizadas em práticas de gestão empresarial dos espaços públicos tais como se percebem na atualidade. O que o caso de Ilha Solteira nos permite refletir é como se desenvolve certo circuito de idéias, preceitos e concepções de cidade que são formulados no interior das grandes empresas e empreiteiras das Grandes Obras e a partir daí são difundidas e replicadas por uma rede de diversas empreiteiras, incorporadoras imobiliárias e técnicos formados nos quadros dessas empresas.<sup>7</sup>

Analisemos alguns dos documentos levantados ao longo da pesquisa que tratam especificamente do tema exposto. Vale ressaltar que a pesquisa em questão está em andamento e que o tema que aqui se enfoca é parte da pesquisa que conta com uma extensa bibliografia de fontes documentais levantadas nos acervos das empresas envolvidas com a obra.<sup>8</sup>

### **A construção da forma-condomínio: o urbano como cidade e acampamento**

Vejamos, inicialmente, a interpretação feita pelo escritório Planemak sobre a demanda da Celusa para o planejamento do acampamento:

1. A Celusa tem necessidade de construir um acampamento com todas as características de cidade.
2. Essa obra, inicialmente necessária como acampamento, poderá vir a ter caráter definitivo, por interesse de ordem social, econômica ou político-administrativa (PLANEMAK, 1967, p. 56).

Aparece aí a necessidade de se construir no acampamento “todas as características de cidade” mesmo que essa não viesse a ter caráter definitivo, o que sugere a necessidade primordial de se construir no acampamento certas —e não todas— características de cidade. Procuremos analisar a partir daquilo que então se distinguiria do atributo de uma cidade para se interpretar suas finalidades. Começando por quais características teriam sido imprescindíveis.

Ilha Solteira é formulada como uma cidade moderna, cujas características físicas são reportadas, por um lado, aos preceitos da Carta de Atenas<sup>9</sup>, por outro, ao conceito de “estrutura urbana flexível”.

A proposta do escritório Planemak para o “Plano Urbano/ Plano Diretor” de Ilha Solteira contém uma cidade-linear funcionalizada, com estrito zoneamento das funções comerciais, habitacionais e de lazer, com tratamento diferente aos equipamentos de primeira necessidade em relação aos demais, com diferenciação da circulação de pedestres e de automóveis e área verde permeando os espaços construídos (PLANEMAK, 1967, p. 87). Seguiam-se, assim, os princípios que a Carta de Atenas orientava e Ernest Mange bem dominava, uma vez que nesse momento (1967) já havia sido estagiário de Le Corbusier (entre 1947 e 1948). Por outro lado, Mange buscava “[...] não configurar o espaço urbano [...] de forma a exprimir rigidamente o conceito de ‘unidade de vizinhança’. [...] Esse caráter orgânico é uma dominante no plano” (PLANEMAK, 1967, p. 82, grifo do autor). E propõe:

[...] o Plano Diretor tem, em seus princípios gerais e mesmo nos detalhes urbanísticos que já exigiram definição, uma característica dominante: a flexibilidade. Afasta-se assim radicalmente das soluções adotadas em Jupiá/ Vila Piloto. Não conduz a uma cidade fechada, prevista em escala e natureza, determinada (PLANEMAK, 1967, p. 62, grifo do autor).

A noção de flexibilidade no urbanismo teve grande repercussão na segunda metade do século XX e esteve bastante difundida entre os profissionais da área, inclusive no Brasil<sup>10</sup>. Particularmente o conceito de “estrutura urbana flexível”, que foi base do planejamento da última etapa das cidades novas inglesas com o estudo de South Hampshire concluído em 1966, ano anterior da elaboração do Planejamento de Ilha Solteira pelo escritório Planemak. Alexandre Seixas (2010) que estudou a obra do autor de South Hampshire Study avalia que “O conceito de flexibilidade era o que permitia que as transformações e crescimentos naturais do processo histórico de uma cidade pudessem ser absorvidos sem que o raciocínio ordenador inicial do plano se comprometesse” (2010, p. 165).

Ernest Mange parece não apenas reconhecer este referido estudo como seguir suas conclusões, procurando orientar o desenvolvimento urbano de Ilha Solteira de maneira planejada e subordinada ao raciocínio ordenador inicial, ainda que obstinado a denominá-lo de “flexível”. Mas ao opor-se à rigidez do urbanismo proposto em Jupiá, parece que criava meios de constituição de um núcleo urbano que pudesse ir além de um acampamento, e se constituísse em uma cidade, ainda que de novo tipo.

Analisemos a partir do Relatório elaborado pelos consultores que embasaram o Planejamento Urbano de Ilha Solteira. No capítulo “Soluções propostas”, encontram-se as seguintes diretrizes:

Dotar o núcleo de Ilha Solteira de um estatuto jurídico de um tipo novo, que lhe permita reunir simultaneamente e de modo eficaz, as características de cidade e acampamento./ Preparar um esquema administrativo igualmente novo, capaz de sintetizar as práticas anteriores em um conjunto mais complexo (BRUNA; REIS FILHO; SAMPAIO, 1968, p. 16-17).

Nota-se a orientação por um estatuto jurídico e esquema administrativo de novo tipo. Vejamos como se caracterizam.

Para um núcleo urbano com características simultâneas de cidade e de acampamento ainda não existe experiência consagrada. Por essa razão, é necessário dotá-lo de um esquema administrativo amplo e flexível, capaz de enfrentar situações diversas e de permitir adaptações rápidas diante de situações inesperadas (BRUNA; REIS FILHO; SAMPAIO, 1968, p. 17).

Portanto aqui o caráter “flexível” aparece, para além das características físicas, atribuído à administração do núcleo urbano. Sua justificativa sinaliza que seria devido à imprevisibilidade imposta ao planejamento prévio quanto às medidas para a manutenção da ordem em uma estrutura urbana como essa, em função do caráter inesperado dos problemas que se encontrariam.

Com o objetivo de propor soluções e dar forma ao sistema de controle social “amplo e flexível”, os autores analisam a situação social que se previa para o acampamento, e indicam a formação de duas parcelas sociais distintas. Uma parcela formada pela população de outro acampamento, Jupiá, que seria transferida para a obra de Ilha Solteira, e a outra parcela de novos habitantes oriundos de cidades mais distantes.

Sobre a população de Jupiá, os autores a tomam da seguinte maneira:

[...] a sociedade de Jupiá como conjunto não chegou a desenvolver os outros objetivos e as outras formas de controle, que dão vigor à vida social comum. Sua continuidade e a eficiência de seu funcionamento dependem de um só fator, razão pela qual essa sociedade não é dotada do poder de compensar internamente suas crises e do poder de auto-regeneração. [...] Ela é extremamente vigorosa enquanto seu instrumento de controle for operativo, mas será extremamente frágil se este falhar (BRUNA; REIS FILHO; SAMPAIO, 1968, p. 26).

A outra parcela seria formada por pessoas que sairiam de uma “cidade liberal comum” e iriam para Ilha Solteira, recrutadas e instaladas pela empresa seja para o trabalho na obra, seja para o comércio ou serviços do acampamento.

Numa sociedade comum, o sistema de controle social é organizado de um modo ‘liberal’ e difuso. A situação é infinitamente mais complexa do que em acampamentos, pois os objetivos sociais são múltiplos e as formas de controle social altamente diversificadas./ Nessas condições, a outra parcela da população que irá para Ilha Solteira, e que espera encontrar uma cidade comum de região pioneira, levará consigo padrões de comportamento extremamente dinâmicos e adaptativos, capazes de contornar sistemas de controle mais elementares, que lhe sejam opostos (BRUNA; REIS FILHO; SAMPAIO, 1968, p. 21).

A conclusão dessa análise é que:

Assim, quando essas sociedades forem postas em contacto direto e permanente, ocorrerá necessariamente que a sociedade que tem um único recurso de controle, não poderá aplicá-lo sobre a outra sociedade e esta, mais flexível e adaptativa, conseguirá submetê-la aos seus objetivos (BRUNA; REIS FILHO; SAMPAIO, 1968, p. 22).

O caráter flexível do urbanismo planejado parece aqui revelar seu conteúdo. Um sistema de controle mais complexo, ainda que total, e que compreendesse o caráter de acampamento e cidade simultaneamente. Os instrumentos de controle urbano de âmbito jurídico e administrativo que a partir daí são propostos para Ilha Solteira seguirão esse propósito e terão por mérito sua novidade, criando um tipo novo de cidade.

O primeiro se refere à propriedade do solo: trata-se do estabelecimento de um estatuto de "condomínio" para o núcleo urbano de Ilha Solteira (BRUNA; SAMPAIO, 1968, p. 17), com o objetivo de garantir à empresa que “enquanto detiver a maioria das cotas [...] a CESP poderá orientar a vida do núcleo, qualquer que seja a composição de sua população e a etapa de seu desenvolvimento” (BRUNA; REIS FILHO; SAMPAIO, 1968, p. 50).

A propriedade comum, ou seja, o condomínio será administrado pelo grupo que detiver a maioria das cotas da constituição da sociedade. Assim a propriedade da maioria dos edifícios do núcleo urbano reservará à CESP o controle sobre o núcleo, enquanto lhe convier (BRUNA; REIS FILHO; SAMPAIO, 1968, p. 20).

Com esse novo estatuto jurídico, a empresa garantia também sua administração da cidade.

A propriedade da maioria dos edifícios reservará para a CESP o controle da assembléia de condôminos, permitindo que estabeleça a convenção do condomínio e que nomeie a administração local, para garantir o cumprimento dos programas traçados (BRUNA; REIS FILHO; SAMPAIO, 1968, p. 25).

Se for instalada uma administração municipal independente de Ilha Solteira, esta não poderá intervir no uso do solo e na administração interna do condomínio que estarão protegidos, mesmo nas partes de uso comum, pela legislação que regula a propriedade particular (BRUNA; REIS FILHO; SAMPAIO, 1968, p. 26).

Desse modo, no âmbito administrativo, a partir da constituição de uma Sociedade Incorporadora esta, “para evitar a interferência, no futuro, de problemas políticos locais sobre a administração do núcleo” (BRUNA; REIS FILHO; SAMPAIO, 1968, p. 58), seria amparada pela criação da AEIS – Administração Especial de Ilha Solteira, que fora consolidada em 1969.

Assim, à AEIS foi outorgada a qualidade de gestora pública em detrimento da Prefeitura de Pereira Barreto – município onde se instalara o núcleo urbano. Essa decisão foi resultado de um convênio entre a Prefeitura de Pereira Barreto e a CESP, que conferiu todas as atribuições do poder executivo para a AEIS além de, ainda em 1969, ter tornado o território do núcleo urbano uma ASN – Área de Segurança Nacional. O que se inventava a partir daí não seria apenas um estatuto jurídico e administrativo de tipo novo, mas uma nova ordem social.

Hélio Silva<sup>11</sup>, que foi Administrador de Ilha Solteira, demonstra em entrevista que:

Em Ilha Solteira o Setor Elétrico teve a chance de montar o grande laboratório para outros empreendimentos. Mas em todas as atividades, não apenas na técnica de concreto, nas técnicas de montagem, nas técnicas de suprimento, nas técnicas de assistência ao trabalhador, nas técnicas de desenvolvimento e organização de comunidade, enfim, até nas formas de organização da convivência entre as pessoas (SILVA, 1987).

Assim, a ordem social que teria como forma o padrão "orgânico", "amplo" e "flexível" — como a documentação se refere às características (físicas, jurídicas e administrativas) no núcleo urbano— parece, no entanto, significar de fato a própria lógica empresarial de controle e administração social. Esse padrão é argumentado pelo escritório Planemak:

Para os trabalhadores braçais, habituados a um padrão de vida extremamente modesto, os serviços de um acampamento aparecem como um “admirável mundo novo”. Mas, para os funcionários e profissionais, habituados a condições de vida melhores, um controle muito rigoroso pode criar um clima de constrangimento, com evidentes conseqüências negativas. Assim o núcleo maior exige serviços mais complexos, esses forçam o aumento da população dos estratos médios e mais elevados e a participação de outras entidades, tornando mais delicadas as tarefas de controle por parte da empresa, que deverá nesses casos, utilizar recursos mais flexíveis ou formas indiretas de controle (PLANEMAK, 1967, p. 34).

As “formas indiretas de controle” parecem, ao contrário, ainda mais diretas se entendida como um controle sem mediação pública, pois significam na prática a colaboração dos funcionários e profissionais no engajamento das atividades da empresa.

Sua direção [da empresa] garantirá a orientação adequada para os escalões intermediários, conseguindo desse modo a sua colaboração mais eficiente. As decisões precederão os acontecimentos e garantirão o seu controle (BRUNA; REIS FILHO; SAMPAIO, 1968, p. 19).

Hélio Silva, antigo Administrador de Ilha Solteira, em entrevista demonstra a lógica empresarial que presidia a AEIS como forma de organização social:

Você não consegue dissociar a figura do administrador, que era um prefeito, da figura do Gerente da CESP. No meu tempo... Eu era o prefeito, entre aspas, tinha algumas funções [...] típicas de prefeito, e era também um gerente da CESP, gerente administrativo (SILVA, 1987).

Modesto<sup>12</sup>, engenheiro da obra da Usina e morador de Ilha Solteira, em determinado trecho de sua entrevista, em que tentava explicar à entrevistadora como funcionavam as regras no acampamento, cita o caso de haver na instituição pública de ensino local a contratação das esposas dos funcionários da obra que estavam desempregadas e aí revela um fundamento da lógica administrativa em Ilha Solteira:

Modesto: É esposa de funcionário, entendeu? A maioria. O pessoal que estava lá tinha preferência, um método lógico entendeu?

Entrevistadora: Lógico, mas em São Paulo não acontece isso [acontece por concurso público].

Modesto: Não, mas a gente é que tava fazendo a regra, ué?!

Entrevistadora: Ah, bom...

Modesto: A gente mandava! A gente mandava, viu! (MODESTO, 1987).

Clodomiro Cardoso <sup>13</sup>, que entrou na obra como servente e ao fim da construção chegou ao cargo de chefia de turma, demonstra o funcionamento das regras que então se criavam: “Tinha umas coisas que às vezes você tem um grau de subordinação mas têm algumas coisas que às vezes passa a ser direto... para num tumultuar o andamento da obra, né?” Cita o exemplo do seu ingresso na obra, em que primeiro tentara ser apontador na Camargo Corrêa, mas “o cara olhou pra mão e disse que não serve” então foi na CESP tentar a vaga como servente, “com o objetivo de não ficar como servente”.

Para Rizek e Vicentini, que procuram analisar a especificidade da lógica empresarial nos acampamentos de Grandes Obras a partir do exemplo do acampamento de obra da Hidrelétrica de Tucuruí (desenvolvido no fim da década de 1970), o que se configuraria aí seria, por um lado, que todo o espaço urbano do acampamento passa à “esfera privada” da empresa estatal que o administra por uma lógica empresarial e, por outro, que a arregimentação e organização do trabalho seriam transferidas por completo à “esfera pública”, uma vez que são controladas pelo poder da empresa que se expressa na sua forma “pública”. Assim desapareceria por completo a esfera privada da vida (RIZEK e VINCENTINI, 1991: 221). A tese das autoras é que, dessa forma, os conflitos são manipulados transformando-se em agentes do acultramento pela introdução da ideologia do trabalho. São manipulados uma vez que o “modelo ideal de ordem” é definido de modo arbitrário, a partir de um modelo de conduta genérico em que as regras se modificam a cada situação (RIZEK e VINCENTINI, 1991: 222).

A arbitrariedade presente na lógica empresarial da administração de Ilha Solteira, descrita como “flexível” na documentação analisada, estaria estruturada, contudo, sobre a hierarquia dos níveis sociais criados pelas empresas que segmentavam a população moradora conforme a hierarquia dos trabalhos na usina.<sup>14</sup> Essa hierarquia, já adotada nas Grandes Obras anteriores pelas mesmas empresas, segmentava a população empregada pelas empresas e, por extensão, seus familiares e demais trabalhadores não diretamente subordinados às empresas, em níveis de 1 a 6, que regulavam as garantias e direitos do

individuo seja na obra seja no núcleo urbano. Garantia-se assim o controle social no canteiro e no acampamento, como demonstra Modesto:

[...] o problema do nível ali [...] era um mal necessário, entendeu? [...] Mas é justamente isso aí, não tem jeito, você tem servente, você tem engenheiro... Pô, só que lá o engenheiro é importante, o cara chega sem nada lá, mas é importante, entende? É o cara [que] depois de amanhã vai ser importante. Então você dá aquela casa... O cara recém casado, pega aquela casa de quatro quartos. Mas é assim mesmo [...] E... Dava bode! Mas dava menos do que se você embolasse tudo [sem a classificação por nível], tá certo? Se embolar tudo você ia quebrar! Porque aí a seleção entra pelo dinheiro... Como lá era de graça, você tinha que ter uma regra (MODESTO, 1987).

E claramente parecia plausível criarem-se novas regras que melhor conviessem. Na fundamentação jurídica do condomínio contida no Relatório elaborado pelos consultores, e formatada juridicamente pelos advogados Abel Gouvêa e Astolpho Micácio, aparecem os objetivos do novo regulamento:

1.3 Assim esquematizado e estruturado, o núcleo desenvolver-se-á e crescerá organizadamente. Trata-se, na verdade, de um empreendimento pioneiro no Brasil.

1.4 Deseja-se evitar, na implantação do núcleo, a influência deletéria de interferências políticas./ Devem os estatutos conter dispositivos genéricos e flexíveis, a fim de se poderem coadunar às contingências surgidas no curso do empreendimento (BRUNA; REIS FILHO; SAMPAIO, 1968, p.60-61).

O transformismo que se percebe em Ilha Solteira da idéia de cidade em seu simulacro teria como objetivo, ao que tudo indica, o pleno controle da vida social por parte da empresa, controle propriamente variável conforme a arbitragem de uma Administração Especial, cujo real significado seria o desaparecimento da política na vida urbana. Este é o atributo central de cidade que foi descartado em Ilha Solteira. Não se poderia deixar de assinalar aqui que uma tal significação parece ter repercussões fundamentais na realidade social contemporânea brasileira.

### **A problemática criada: a eliminação da política na cidade**

Alguns autores que tem analisado as transformações sociais recentes no Brasil têm assinalado a necessidade de novos critérios e conceitos para a intelegibilidade da realidade atual e do urbano contemporâneo.

Vera Telles (2006), por exemplo, sinaliza a necessidade de revisão do terreno em que se problematizavam as “incompletudes” da modernidade brasileira, e seu subdesenvolvimento<sup>15</sup>. Para Telles, as contradições da realidade brasileira não podem mais ser inscritas pela “dialética de contrários”, tematizada pelos pares conceituais das teorias da formação urbana: arcaico-moderno, precariedade-modernidade, informal-formal, desemprego-emprego, legalidade-ilegalidade, desenvolvimento-subdesenvolvimento, centro-periferia. Isso porque o que se apresentaria como um dado concreto é que se desfaz como horizonte histórico e referência crítica a própria noção de “superação do atraso”, que era fundante nos debates das décadas anteriores sobre o destino e a interpretação da sociedade brasileira<sup>16</sup> (TELLES, 2007: 5).

Telles se baseia em Francisco de Oliveira (2003), para quem o processo de transformação recente é explicado a partir da generalização das formas “precárias” e informais do trabalho que teriam alcançado também os eixos das modernas economias dos países centrais e das empresas de ponta, como expediente próprio da lógica de acumulação e retomada dos lucros nessa fase financeirizada da economia. Para Oliveira (2003), essa conjuntura imporia o reconhecimento de que a modernização não cria empregos, e que a universalização dos direitos e cidadania eram prometidos e viabilizados na restrita fase fordista de regulação do capital. Nota-se aqui também presente a referência à perda do horizonte de superação do subdesenvolvimento, de modernização do arcaico, de assalariamento do trabalho, de formalização do informal, que antes se apresentavam em debate e em disputa.

Se examinarmos o fenômeno do ponto de vista das reconfigurações urbanas no território brasileiro, podemos reconhecer como a inserção dos condomínios e loteamentos fechados nas cidades contemporâneas, como os demais enclaves urbanos (shopping centers, conjuntos empresariais, etc.), vêm sinalizar como as questões entre centro-periferia, cidade legal-cidade ilegal, público-privado estão sendo reconfiguradas na atualidade. Para Maria da Encarnação Sposito

[...] analisando as cidades de porte médio no Estado de São Paulo, verifica-se que o aparecimento de loteamentos fechados é parte de dinâmica profunda e acelerada de reestruturação dessas cidades tendo em vista a redefinição dessa ordem centro-periferia que vinha orientando essas estruturas até os anos 1970. À medida que os loteamentos fechados começaram a aparecer nessas cidades, os conteúdos sociais e econômicos da periferia passaram a se redefinir (SPOSITO, 2006, p. 180).

Se, no entanto, as reconfigurações atuais parecem indeterminadas ou obscuras, pela própria revisão dos modelos e conceitos exigidos para a intelegibilidade dos processos

recentes, como a noção de centro-periferia segundo Sposito (2006), é nesse sentido que ganha interesse a análise de Ilha Solteira, uma vez que nos serve como um dispositivo para permitir ver traços da realidade contemporânea na medida em que aparecem refletidos nas linhas que desenharam a cidade e a sociedade ali forjadas.

Se Ilha Solteira exacerba, para além dos fenômenos que aparecem nos enclaves atuais, alguns traços que lhe parecem específicos, como o caráter da cidade do trabalho, o amplo poder da empresa no cotidiano e a administração da vida por um Estado de Exceção, parece, por outro lado, sinalizar que é parte de um horizonte necessário a se considerar.

Isto é, se na atualidade o fenômeno desses condomínios horizontais e loteamentos fechados parecem associados à falência das instituições como a Polícia, o Estado, ou a própria cidade, como alguns autores tendem a considerar, Ilha Solteira revela o papel preponderante e total dessas e de outras instituições no seu desenho fundador e regulador da vida. O que Foucault (2008) chamaria de biopolítica, pela ausência do homem político. Vejamos.

Nestor (2006), como vimos, tende a ressaltar que a origem dos condomínios horizontais e loteamentos fechados se deram no caso brasileiro a partir do movimento espontâneo da classe média em busca de constituir comunidades nas cidades do interior do estado de São Paulo na década de 1970. Ele assinala que em parte essas soluções são buscas de resolução de problemas urbanos, desenvolvidos entre as décadas de 1970 a 1990, como forma de se desviar das exigências, morosidades e insuficiência do Estado em providir meios em quantidade e qualidade correspondente a demanda dos usuários (2006, p. 147-148). Ainda que esse aspecto seja somente um dos fatores que o autor levanta e analisa.

Tereza Caldeira (2000), que analisou a relação do crime e da violência com a formação e disseminação dos enclaves urbanos na cidade de São Paulo, parece também ressaltar como esse processo revelaria a falência de instituições como a Polícia, o Estado, o sistema judiciário, a cidade moderna.

Porque estes [as forças policiais e o sistema judiciário] são vistos como ineficientes e sobretudo porque, mesmo sob um regime democrático, a polícia geralmente age fora dos limites da lei, cometendo abusos e executando suspeitos, um número crescente de moradores em São Paulo tem optado por serviços de segurança privada (freqüentemente irregulares ou até explicitamente ilegais) e chegam a optar por justiça privada (seja por meio de justiceiros seja por meio de ações policiais extralegais) (CALDEIRA, 2000, p. 10).

Quanto à cidade moderna, a autora avalia a falência do planejamento urbano modernista:

O planejamento urbano modernista aspirava transformar a cidade em um único domínio público homogêneo patrocinado pelo estado, eliminar as diferenças para criar uma cidade racionalista universal, dividida em setores de acordo com funções urbanas: residência, trabalho, recreação, transporte, administração cívica. [...] O resultado, contudo, acabou sendo o oposto das intenções dos planejadores (CALDEIRA, 2000, p. 311).

Será que podemos considerar “o resultado” que se apresenta nas cidades como um exato oposto das intenções dos planejadores, descartando as contradições que eram constitutivas das suas propostas?

É preciso ponderar que Caldeira define na sua tese que ela se refere à falência da Polícia como ente que detém o monopólio da violência, da cidade moderna entendida como cidade democrática e do Estado enquanto Estado Democrático de Direito. Porém o que o caso de Ilha Solteira nos permite ver é que não se pode perder de vista que não se trata de uma falência das instituições, do Estado ou mesmo da cidade —que, no caso de Ilha Solteira, ao contrário, foram recriadas e com vigor— mas sim das consequências da perda de tensões e disputas a seu respeito.

Jeanne Gagnebin, ao interpretar a obra de Agamben “O que resta de Auschwitz”, assinala:

‘Auschwitz’ também é a prova, por assim dizer, sempre viva de que o *nomos* (a lei, a norma) do espaço contemporâneo – portanto, não só do espaço político específico nazista – não é a mais bela (e idealizada) construção de cidade comum (*pólis*), mas sim o campo de concentração (GAGNEBIN, 2008, p. 9)

E cita o próprio Agamben:

O campo é o espaço que se abre quando o estado de exceção começa a tornar-se regra [...]. Na medida em que os seus habitantes foram despojados de todo o estatuto político e reduzidos integralmente à vida nua, o campo é também o mais absoluto espaço biopolítico jamais realizado, no qual o poder não tem diante de si senão a pura vida sem qualquer mediação (AGAMBEN apud GAGNEBIN, 2008, p. 9).

A constituição de um Estado de Exceção que se torna regra é a hipótese atual de Oliveira (2007) para interpretação da conjuntura brasileira devido à constatação de uma situação de plena indeterminação baseada na autonomização do Mercado, com a dissolução do espaço público e a perda do horizonte da política. Sua tese é que na realidade atual brasileira a

universalidade do Estado não teria mais correspondência na sociedade concreta, nem representatividade; não mais haveria um horizonte de conquistas por ampliação dos direitos, cidadania, integração ao mercado formal. Assim, a dominação não se daria mais como hegemonia, pois não haveria mais o consenso na sociedade para tal; o conflito e a desigualdade social não se configurariam como classe e com isso haveria a suspensão da possibilidade da política, o que caracterizaria o Estado de Exceção. Aqui não aparece mais no âmbito do Estado o monopólio legal da violência (2007: 37), e talvez pudéssemos incluir, sequer o arbítrio; haveria sim a volta ao Estado hobbesiano, dos conflitos primitivos, com a dissolução do espaço público, da alteridade e da política (2007: 29).

Se uma tal hipótese é admitida, ela certamente afeta a realidade das cidades e as concepções de cidades que se formulam na contemporaneidade. A análise da cidade de Ilha Solteira parece indicar que no contexto de sua formação confirma-se tal hipótese, inclusive tendo sido planejada a forma mesma da ausência da política no espaço urbano. E se Ilha Solteira se confirma como um laboratório de práticas e experiências urbanas, uma vez que sua forma manifesta relações estreitas com a “forma-condomínio” que tem se difundido e fragmentado as cidades contemporâneas, a análise do seu caso parece sinalizar a importância de se investigar, nos mais variados estudos empíricos, a significação desse processo de transformação das cidades em seu simulacro.

## **Referências Bibliográficas**

- BRASIL. Palácio da Guerra. **Ilha Solteira projeta a revolução no futuro**. Brasília. 1966.
- BRUNA, P.; REIS FILHO, N.G.; SAMPAIO, M. **Planejamento de Ilha Solteira: as condições de implantação do núcleo urbano. Relatório 2**. São Paulo: [s.n.], 1968.
- CALDEIRA, T.P.do R. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: ed.34/Edusp, 2000.
- CAMARGO CORRÊA. **Usina de Ilha Solteira: planejamento executivo**. São Paulo: [s.n.], 1967.
- CARDOSO, C. **Entrevista de 67': depoiment.: 20/10/1987**. São Paulo: Entrevista concedida à CESP.
- FOUCAULT, M. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- GAGNEBIN, J.M. Apresentação. In: AGAMBEN, G. **O que resta de Auschwitz**. São Paulo: Boitempo, 2008.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista/Ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

OLIVEIRA, F. Política numa era de indeterminação: opacidade e reencantamento. In: OLIVEIRA, F.; RIZEK, C. (Org). **A Era da indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 15-45.

MODESTO, W. **Entrevista de 144': depoiment.: 30/09/1987**. São Paulo: Entrevista concedida à CESP.

PLANEMAK. **Planejamento de Ilha Solteira: núcleo urbano**. São Paulo: [s.n.], 1967.

REIS FILHO, N. G. **Notas sobre urbanização dispersa e novas formas de tecido urbano**. São Paulo: Via das Artes, 2006.

RIZEK, C. Intervenções recentes na cidade de São Paulo: processos, agentes, resultados. In: XIII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 2009. **Anais do XIII ENANPUR**. Florianópolis: [s.n.], 2009.

RIZEK, C.; VINCENTINI, Y. O espaço público e o privado nas cidades empresariais. **Cadernos do NEDIC**. Núcleo de Estudos dos Direitos da Cidadania. São Paulo: CENEDIC/FFLCH/USP, 1991.

SCHERER, R. Apresentação. In: Le Corbusier. (Org.). **A Carta de Atenas**. São Paulo: HUCITEC/EDUSP, 1989. p.12-27.

SEIXAS, A.R. **A cidade e a mobilidade na era do automóvel. A obra de Colin Buchanan (1958-1966)**. Julho de 2010. p. 1-224. Tese de doutorado - Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo – EESC/USP, São Carlos, 2010.

SILVA, H. **Entrevista de 130': depoiment.: 10/11/1987**. São Paulo: Entrevista concedida à CESP.

SPOSITO, M.E.B. Loteamentos fechados em cidades médias paulistas. In: SPOSITO, M.E.B; SPOSITO, E.S.;SOBARZO, O. (Org.). **Cidades médias: produção do espaço urbano e regional**. São Paulo: expressão popular, 2006.

TELLES, V. Trabalho, cidade e os elos perdidos da política. In: RIZEK, C; ROMÃO, W. (Orgs.). **Francisco Oliveira, a tarefa da crítica**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

TELLES, V; HIRATA, D. Cidades e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. In: 31º Encontro Nacional da ANPOCS. **Anais do 31º. Encontro Nacional da ANPOCS**. Caxambu, Setembro 2007.

TONE, B. **Notas sobre a valorização imobiliária em São Paulo na Era do Capital Fictício**. 7 de abr. 2010. p. 1-80. Dissertação de Mestrado - FAU/USP, São Paulo, 2010.

---

1 O conjunto energético Urubupungá à época era considerado o maior empreendimento hidrelétrico do mundo (BRASIL, 1966, p. 2), em termos de potência instalada – 4600 MW de energia – era ultrapassado apenas pela hidrelétrica de Bratsk no rio Angra, na antiga URSS. O Complexo Urubupungá integrava o “Plano de desenvolvimento econômico nacional e regional” com origem na CIBPU – Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguai constituída no final do governo de Getúlio Vargas em 1954.

2 Essa é a designação do subsetor da construção civil de obras pesadas, também chamado de Obras Públicas.

3 O trecho citado trata-se do item 1 da parte c, intitulada “Solução Proposta”.

4 Nestor assim descreve: “Depois de algum tempo nessas cidades, os novos professores construíram suas residências em bairros periféricos, em terrenos maiores. Em muitos casos reuniam-se em grupos para comprar pequenas chácaras onde construíram suas casas em sistema de condomínio, com vastos terrenos e contato maior com a natureza. Eram os chamados condomínios de chácaras” (REIS FILHO, 2006, p. 133).

5 Segundo analisa Nestor: “Os líderes do SECOVI-SP – Sindicato das empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo são associados à Fiabci – Federação Internacional das Profissões Imobiliárias e participam dos congressos mundiais dessa entidade, nos quais ocorre troca de informações e são estabelecido esquemas de participação de interesses comum./ [...] Dominando essas informações sobre as formas mais desenvolvidas de organização, os empresários do setor ficaram apenas na dependência das condições internas do país para abrir seus espaços de atenção. E em cada país variam as condições de implantação de projetos com essas características, o que exige algum tempo de experimentação para alcançar resultados plenos” (REIS FILHO, 2006, p. 173-174).

6 Segundo Beatriz Tone, a difusão dessa forma-condomínio se dá por segmentos de renda e se dissemina também para as classes médias provocando o seu deslocamento para áreas das cidades de “menor status”, como as antigas áreas industriais de origem de moradia operária e que atualmente tem atraído a instalação desses condomínios devido aos grandes lotes abandonados pelas indústrias (2010, p. 64).

7 As grandes empreiteiras brasileiras que atuam em todo o território nacional e particularmente com as Grandes Obras que é o subsetor avançado da construção civil, são em geral as que lançam as inovações técnicas e gerenciais no setor da construção civil e que acabam sendo difundidas e replicadas por uma rede de diversas empreiteiras e incorporadoras imobiliárias devido as relações de sub-contratações e por meio dos técnicos formados nos quadros dessas empresas que sofrem uma alta taxa de rotatividade. Isso decorre em grande medida devido a própria característica da mercadoria da construção civil ser imóvel no território enquanto a produção e a mão de obra é que circulam, ao contrário da produção fabril.

---

8 Os documentos levantados ao longo da pesquisa são de diversos meios: vídeos, relatórios de obra e de controle do acampamento, entrevistas e artigos. As fontes foram produzidas pelos seguintes empresas ou órgãos públicos: CESP –Companhia Energética de São Paulo, AEIS –Administração Especial de Ilha Solteira, Celusa (Centrais Elétricas de Urubupungá), CIBPU – Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguai, Ministério da Guerra; e pelas empresas privadas envolvidas: Camargo Corrêa, Planemak e Themag. Os acervos levantados foram os seguintes: CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (Centro de Referência), CESP (Arquivo de Ilha Solteira e Divisão de Administração de Escritórios e Documentação), Ministério de Minas e Energia (Biblioteca e Centro de documentação), Ministério do Trabalho e Emprego (Centro de Documentação e Informática), ANEEL –Agência Nacional de Energia Elétrica (Centro de Documentação, que arquiva a documentação antes registrada no DNAEE – Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica), Camargo Corrêa/ CDM – Centro de Documentação e Memória, Camargo Corrêa/ Biblioteca, Prefeitura de Ilha Solteira (Secretaria de Obras e Urbanização), Biblioteca Municipal de Ilha Solteira.

9 A Carta de Atenas, documento elaborado pelo IV CIAM (Congresso Internacional de Arquitetura Moderna) em 1933, teve na sua publicação mais conhecida a contribuição de ênfases próprias de Le Corbusier e difundiu os preceitos de uma cidade modernista e funcionalista (SCHERER, 1989, p.12-27).

10 Segundo Alexandre Seixas (2010, p. 168) a tese da flexibilidade urbana vinha sendo amplamente discutida por meio do periódico Ekistics, do urbanista grego Doxiadis. Em entrevista a Seixas, Jorge Wilhelm revelaria que essa revista era amplamente difundida entre os profissionais envolvidos com a prática do urbanismo durante a década de 1960 no Brasil (SEIXAS, 2010, p. 168). O South Hampshire Study, por exemplo, concluído em 1966, fora publicado na revista Ekistics em 1967.

11 Entrevista de 130' concedida à CESP em 10/11/1987.

12 Entrevista de 144' concedida à CESP em 30/09/1987.

13 Entrevista de 67' concedida à CESP em 20/10/1987. Cardoso relata em entrevista sua trajetória pelas várias funções que assumiu na empresa ao longo da obra. Sendo contratado como servente da Área de Empréstimo, passou à Área de Laboratório pozolana, depois à Área de Recepção de materiais da obra. Então galgou o posto de vigilante, depois encarregado de turmas braçais, seguindo a apontador (nas áreas de serviços do aeroporto, no cercamento do canteiro, mobilização do canteiro, escavação e sondagem...). Passou então à fiscal do concreto (nas áreas de fiscalização de bloco, armação, limpeza e lançamento). Recebeu uma função técnica e foi trabalhar na construção do edifício de comando de Jupiá (projeto, construção, arquitetura, impermeabilização); e na construção da vila de operadores de Jupiá (quadra de esportes, ampliação das escolas). Então acabou como encarregado do final das obras, cuidando da desmobilização do canteiro e do acampamento de Jupiá. Voltou para Ilha Solteira, como técnico, trabalhou no lançamento de concreto, parte da Oficina de pré-moldado, e na desmobilização do canteiro. Chegando aos cargos de chefia de turma por experiência na obra em que atuou até se graduar em cursos técnicos.

---

14 Em Ilha Solteira, essa forma de gestão contava com um verdadeiro programa disciplinar cujas inovações foram depois replicadas nas diversas Grandes Obras das empreiteiras brasileiras (inclusive em Tucuruí a partir de 1976). Toda a normativa disciplinar em Ilha Solteira assim como o rol de direitos que um morador possuía na cidade se baseava na diferenciação dos trabalhadores a partir dos níveis sociais em que foram enquadrados (e também seus familiares). Nível 1: operários não especializados: ajudantes, serventes, vigias, zeladores. Nível 2: feitores, operadores de máquinas e trabalhadores com especialização: carpinteiros, encanadores, bombeiros-mecânicos, pedreiros, pintores, soldadores. Nível 3: auxiliares administrativos, chefes de turma, encarregados, mestres-de-obras, montadores, fiscais, laboratoristas. Nível 4: assistentes técnicos, auxiliares de enfermagem, auxiliares de serviço social, desenhistas, projetistas, encarregados de operação, de manutenção, inspetores de segurança, inspetores sanitários. Nível 5: trabalhadores técnico-administrativos, trabalhadores com cargo de chefia, agrimensores. Nível 6: encarregados de nível universitário de todas as profissões liberais: médicos, engenheiros, arquitetos, economistas, assistentes sociais, etc. (CAMARGO CORRÊA, [s.p.]).

15 “São mutações de fundo. Mas, então, é preciso reconhecer que isso muda tudo nas formas de lidar e fazer a experiência do trabalho, da cidade, seus espaços e territórios. É uma situação que está a exigir um giro em nossas categorias, de modo a construir um plano de referência e um espaço conceitual que permitam colocar em perspectiva e figurar esses processos, resituar os problemas, colocar outros tantos e perceber nas dobras desse desmanche, nas redefinições e desagregações do 'mundo fordista' [...] outros paradigmas de relações, campos de força que também circunscrevem os pontos de tensão, resistências ou linhas de fuga pelas quais perceber a pulsação do mundo atual” (2006:14).

16 Ela avalia que “[...] as noções de leis, direitos, cidadania e espaço público foram esvaziadas de sua potência crítica” (2007: 7).